



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2025**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

27/02/2026

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 18:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RECEITAS	REALIZADO
Receita Corrente	210.289.648,21
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	23.995.688,51
(-) Dedução Para Formação do FUNDEB	14.715.703,38
(-) Outras Deduções de Receita Corrente	8.741.911,37
1 - (=) Receitas Fiscais Correntes	162.836.344,95
Receitas de Capital	22.421.681,86
(-) Operações de Crédito	7.771.559,81
(-) Amortização de Empréstimos	138.665,29
(-) Alienação de Ativos	62,10
2 – (=) Receitas Fiscais de Capital	14.511.394,66
3 – Receitas Fiscais Líquidas	177.347.739,61
DESPESAS	
Despesas Correntes	177.792.645,46
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.464.883,27
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	175.327.762,19
Despesas de Capital	7.264.981,29
(-) Amortização da Dívida	2.786.944,97
5 (=) Despesa Fiscal de Capital	4.478.036,32
6 Despesas Fiscais Líquidas	179.805.798,51
7 Resultado Primário (3 – 6)	-2.458.058,90
8 Resultado Nominal (7 + Apl.Fin.)	21.537.629,61

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 182.590.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A receita efetivada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2025 foi de R\$ 221.735.655,95, tendo sido arrecadado, portanto R\$ 39.145.655,95 a maior do previsto até o terceiro quadrimestre de 2025, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão	Realizada	% S/TOTAL
1 – Receitas Correntes			
Receita Tributária	33.049.123,00	36.555.291,64	16,46
Receita de Contribuições	7.130.355,00	7.456.144,63	3,37
Receita Patrimonial	14.485.169,20	24.023.050,55	10,84
Receita Agropecuária	13.500,00	12.317,59	0,01
Receita de Serviços	11.400,00	72.822,37	0,04
Transferências Correntes	131.805.439,00	138.478.516,90	62,43
Outras Rec. Correntes	492.842,00	3.691.504,53	1,67
Deduções de Receita	-16.776.628,20	-23.457.614,75	-10,58
TOTAL RECEITAS CORRENTES	170.211.200,00	186.832.033,46	84,24
Receita Intra-orçamentária	12.284.800,00	12.141.940,63	5,48
2- Receitas de Capital			
Operações de Crédito	0,00	7.771.559,81	3,50
Alienação de Bens	0,00	62,10	0,00
Amortização de Empréstimos	94.000,00	138.665,28	0,07
Transferências de Capital	0,00	14.511.394,67	6,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	94.000,00	22.421.681,86	10,12
Receita de Capital Intraorçament.	0,00	340.000,00	0,16
TOTAL DA RECEITA	182.590.000,00	221.735.655,95	100,00

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2025 182.590.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

225.616.063,87 O total da despesa empenhada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2025 foi de R\$ 196.548.555,72 e deste valor foi liquidado R\$ 185.057.626,75 que é inferior em R\$ 36.678.029,20 da receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Despesa Autor.	Empenhada	Liquidada	% S/TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	93.692.652,94	88.525.784,59	88.525.784,59	47,83
Juros e Encargos da Dívida	2.636.500,00	2.464.883,27	2.464.883,27	1,34
Outras Despesas Correntes	105.210.459,43	94.366.294,83	86.801.977,60	46,90
TOTAL DESP. CORRENTE	201.539.612,37	185.356.962,69	177.792.645,46	96,07
Investimentos	13.446.833,50	8.404.648,06	4.478.036,32	2,42
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	2.852.000,00	2.786.944,97	2.786.944,97	1,51
TOTAL DESP. CAPITAL	16.299.833,50	11.191.593,03	7.264.981,29	3,93
Reserva de Contingência	26.400,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	7.750.218,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	225.616.063,87	196.548.555,72	185.057.626,75	100,00

QUADRO 4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADADA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$	%
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.196.983,62	1,73
GABINETE DO PREFEITO	2.391.540,08	1,30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	500.254,38	0,27
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	18.163.966,75	9,82
SECRETARIA M. DA ADMINISTRAÇÃO	11.224.796,38	6,07
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.248.789,88	5,00
SECRETARIA M. DE COORD. E PLANEJAMENTO	2.692.347,29	1,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53.389.590,25	28,83
SECRETARIA M. TURISMO CULT.E ESPORTE	3.983.776,88	2,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.673.557,52	1,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	45.301.600,68	24,45
SECRETARIA M.DE ASSIS SOCIAL E HABITAÇÃO	7.628.778,95	4,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	15.247.089,22	8,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	7.176.693,32	3,88
SECRETARIA M.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.237.861,55	0,67
TOTAL	185.057.626,75	100,00

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **acima** do limite de ALERTA que é 48,60% e **abaixo** do limite PRUDENCIAL de 51,30%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 50,89% para o Executivo e de 1,30 % para Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 160.043.356,11



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

QUADRO 5 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

QUADRO COMPARATIVO DO RGF COM OS LIMITES DA LRF - EXECUTIVO		
PERÍODO: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 160.043.356,11	
		%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 81.449.274,28	50,89
Limite de Alerta – (parágrafo 1º, inciso II – art.59 – LRF)	R\$ 77.781.071,07	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo Unico Art. 22 LRF)	R\$ 82.102.241,69	51,30
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	R\$ 86.423.412,30	54,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	%
6º BIMESTRE/2024	R\$ 156.337.448,83	R\$ 71.369.515,15	45,65
1º BIMESTRE/2025	R\$ 156.005.976,41	R\$ 72.400.437,68	46,41
2º BIMESTRE/2025	R\$ 154.358.694,79	R\$ 73.922.218,01	47,89
3º BIMESTRE/2025	R\$ 155.644.610,13	R\$ 75.085.753,17	48,24
4º BIMESTRE/2025	R\$ 153.675.751,70	R\$ 77.515.181,62	50,44
5º BIMESTRE/2025	R\$ 156.097.600,39	R\$ 79.247.697,31	50,77
6º BIMESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 81.449.274,28	50,89

QUADRO COMPARATIVO DO RGF COM OS LIMITES DA LRF – LEGISLATIVO		
PERÍODO: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 160.043.356,11	
		%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 2.085.992,93	1,30



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Limite de Alerta – (parágrafo 1º, inciso II – art.59 – LRF)	R\$ 8.664.893,72	5,40
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único LRF)	R\$ 9.146.276,70	5,70
Limite Máximo (Art. 59,§ 1º,II LRF)	R\$ 9.627.659,68	6,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	%
6º BIMESTRE/2024	R\$ 156.337.448,83	R\$ 1.672.048,73	1,07
1º BIMESTRE/2025	R\$ 156.005.976,41	R\$ 1.730.804,68	1,11
2º BIMESTRE/2025	R\$ 154.358.694,79	R\$ 1.816.579,46	1,18
3º BIMESTRE/2025	R\$ 155.644.610,13	R\$ 1.895.052,17	1,22
4º BIMESTRE/2025	R\$ 153.675.751,70	R\$ 1.967.957,53	1,28
5º BIMESTRE/2025	R\$ 156.097.600,39	R\$ 2.017.552,44	1,29
6º BIM,ESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 2.085.992,93	1,30

6. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 14.057.958,95 demonstrando um **crescimento de 1,25%** em relação ao saldo do exercício anterior. Em decorrência desse **acréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 8,30% demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

QUADRO 06– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2025			160.043.356,11	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C. L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2024	31-12-2025		
Dívida Contratual	13.884.372,46	13.271.881,31	-4,41 %	8,30%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
TIPO DE DÍVIDA	
FINISA- LEI 4063/2019 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA- LED	223.304,86
FINISA- LEI 4275/2022-PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL	13.048.576,45
TOTAL	13.271.881,31

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DÍVIDA F. INTERNA	%
6º BIMESTRE/2024	R\$ 156.337.448,83	R\$ 13.884.372,46	8,89
1º BIMESTRE/2025	R\$ 156.005.976,41	R\$ 13.363.890,78	8,57
2º BIMESTRE/2025	R\$ 154.358.694,79	R\$ 12.682.015,33	8,22
3º BIMESTRE/2025	R\$ 155.644.610,13	R\$ 14.450.997,77	9,29
4º BIMESTRE/2025	R\$ 153.675.751,70	R\$ 14.057.958,95	9,15
5º BIMESTRE/2025	R\$ 156.097.600,39	R\$ 13.664.920,13	8,76
6º BIMESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 13.271.881,31	8,30

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 30.397.561,33 que corresponde a 27,45% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2025, o Município atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da educação. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 24.437.602,80 que corresponde 83,54% dos recursos recebidos.

**QUADRO 7 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Receita apurada resultante de Impostos e Transferências		R\$27.684.598,41
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Total da Aplicação conforme Artigo 212CF	R\$ 30.397.561,33	27,45%
Receita de Transferências FUNDEB + Rem. Depósitos Bancários		29.253.368,15
Artigo 7º Lei 9.424/96- Aplicação Mínima 70% FUNDEB	R\$ 24.437.602,80	83,54%

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 20.925.360,89 o que corresponde a 19,76% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.

**QUADRO 8 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde		15.886.899,24
		Percentual Aplicado
Total da Despesas com Ações de Saúde	R\$ 20.925.360,89	19.76%

9. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- O Município apurou até o terceiro quadrimestre de 2025 despesa de pessoal de 50,89% S/RCL ultrapassou o limite de ALERTA de 48,60% estando na eminencia de alcançar o limite PRUDENCIAL de 51,30% nas despesas frente a Receita Corrente Líquida.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- O Município aplicou 27,45% no MDE, superando o percentual legal de 25% na despesa referente ao MDE
- O Município alcançou 83,54% de aplicação do FUNDEB superando o limite mínimo de 70%
- O Município alcançou o percentual 19,76% de despesa referente ao ASPS, superando o limite legal de 15%

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal com exceção da despesa de pessoal que alcançou o percentual de 50,89%, superou o limite de ALERTA de 48,60% estando na eminencia de alcançar o limite PRUDENCIAL de 51,30%.

Guaporé, 27 de fevereiro de 2026

Neusa Zonatto

Secretária Municipal da Fazenda